ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Ordinária número dois de vinte e sete de Janeiro do ano dois mil e dezassete.

ACTA EM MINUTA

Nos termos do disposto no artigo vigésimo sétimo, número quatro, do Regimento do Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, aprovado a quatro de Março do ano dois mil e dezasseis, esta Assembleia, reunida em sessão ordinária, no dia vinte e sete de Janeiro do ano dois mil e dezassete, no Auditório da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, tomou a seguinte deliberação: ----------

Ponto dois – Proposta de Plano de Actividades para 2017, cujo texto se anexa, no total de catorze (14) páginas, com a seguinte votação: ----------

Aprovada, com alterações, por unanimidade e com aclamação.----------

Num total de dezasseis (16) votantes. ----------

A presente Acta em Minuta, foi aprovada pela Assembleia por unanimidade. ----------

E vai ser assinada pelos membros da Mesa. ----------

Porto, vinte e sete de Janeiro ano dois mil e dezassete.----------

---

O Presidente (Vítor Manuel Leão Batista Varela) ----------

A Secretária (Ana Lúcia Esteves Torgal) ----------

A Secretária (Irene da Conceição da Silva Cerejeira Azevedo)----------

ASSEMBLEIA
DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM
DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2017

APROVADO COM ALTERAÇÕES, POR UNANIMIDADE E ACLAMAÇÃO NA 2ª ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2017, NO PORTO

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

SUMÁRIO

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA (MCEESMO) 2

2. ATIVIDADES A DESENVOLVER NO PLANO DE ATIVIDADES 2017 4

1. MENSAGEM DO PRESIDENTE DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA (MCEESMO)

Caros Colegas,

Gostaria de os cumprimentar, elogiando todos aqueles que procuraram ao longo do seu percurso profissional dar visibilidade ao nosso trabalho em todos os locais onde um EESMO/Parteira é chamado a intervir com a qualidade das suas decisões.

Como sabemos a filosofia de cuidados proposta e defendida neste mandato passa pelo recurso à evidência e ao empoderamento dos EESMO/Parteiras.

É um modelo de assistência em que o EESMO/Parteira trabalha em parceria com a utente/mulher, colocando-a no "lugar central" durante o ciclo reprodutivo, garantindo continuidade de cuidados, melhorando e protegendo a assistência pré natal, o processo normal de parir e nascer, a mulher e o seu filho até ao 28° dia após o nascimento.

Queremos participar na optimização de processos biológicos, psicológicos, sociais e culturais, normais do ciclo de vida reprodutivo, a prevenção e tratamento de complicações, a consulta e encaminhamento a outros Serviços.
Com um objectivo claro " **fortalecer as capacidades das mulheres para cuidar de si mesmas e das suas famílias**".

O recente conhecimento do relatório " Vozes de parteiras. Realidades das parteiras. Conclusões de uma consulta global sobre a prestação de cuidados. " do Departamento de Saúde Materna, do Recém-Nascido, da Criança e do Adolescente da Organização Mundial da Saúde, expõe as realidades de 2740 profissionais EESMO/Parteiras em 93 países e descreve, a partir da sua perspectiva, as barreiras que as parteiras experimentam para proporcionar qualidade nos cuidados às mulheres, aos recém-nascidos e suas famílias.

É importante notar algumas apreciações e conclusões deste relatório:

1. A evidência mostra que a obstetrícia desempenha um papel " Vital ", e quando fornecida por parteiras educadas, treinadas, regulamentadas e licenciadas, está associada à melhoria da qualidade dos cuidados e à redução rápida e sustentada da mortalidade materna e neonatal.
   No entanto, até agora pouco foi documentado sobre as perspectivas das parteiras, ou que apoio e sistemas são necessários para garantir que " todas as mulheres tem o direito ao mais alto padrão possível de saúde, o que Inclui o direito a cuidados de saúde dignos e respeitosos ".

2. As parteiras estão profundamente empenhadas em fornecer a melhor qualidade de cuidados às mulheres, recém-nascidos e suas famílias. No entanto expressão sentimentos de frustração pelas realidades que experimentam e que limitam os seus esforços. Nomeadamente a falta de mudança e soluções criativas, as quais sabemos serem tão necessárias. O problema é universal, destacando-se no relatório que não se trata apenas de fixar recursos financeiros ou sistemas de saúde, mas de corrigir complexas hierarquias de poder e transformar a dinâmica de género.

3. Barreiras sociais e culturais.
   Assédio, acomodação insegura, isolamento social.

4. Barreiras económicas.
   Salários não comparáveis, insuficientes para as necessidades básicas. Economicamente, as parteiras relataram baixos salários que não são comparáveis com profissões semelhantes e às vezes não são

suficientes para viver. Um quinto dos que participaram dependem de outra fonte de rendimento para sobreviver, o que aumenta a pressão e a exaustão.

5. Barreiras profissionais.
   É uma preocupação expressa a desvalorização percebida, da profissão de parteira combinada com a crescente medicalização do nascimento.
   Também a falta de oportunidades de liderança para as parteiras desapoderou a profissão, particularmente quando a parteira é "submissa", está integrada dentro das estruturas de enfermagem. Existe uma forte recomendação para o fortalecimento da educação de parteiras para superar essas barreiras, com maior acesso ao ensino superior e ao desenvolvimento profissional, apoiado por associações de parteiras bem-dotadas.

6. No entanto foram propostas soluções.
   - A profissão de parteira distinta da enfermagem com regulamentação específica.
   - Unidades chefiadas por parteira ou a prática de grupo de parteiras e o reforço de associações de parteiras para apoiar melhores necessidades profissionais e de regulamentação.
   - A importância de ter gestores / parteiras que façam parte da equipa de gestão.

Richard Horton (Editor-chefe, The Lancet) escrevendo sobre a Conferência Mundial sobre a Saúde Materna e do Recém-Nascido, realizada no México em 2015, disse que: " **... precisamos dos líderes certos e investir em mais parteiras.**"

E afirmou que:

> **"Há certamente sucessos para comemorar globalmente. Mas há fracassos terríveis também. O nosso desejo compreensível de preferir o sucesso ao fracasso, obscurece as realidades (e indignidades) da vida de centenas de milhões de mães e recém-nascidos em todo o mundo ".**

Reitero que os EESMO, são a chave e parte da resolução com que a comunidade, as mulheres, as famílias, a sociedade terão que se aliar em termos do esforço necessário para a mudança, a vivência do nascimento, não só como uma questão de direitos mas também como uma questão de Saúde Publica do nosso tempo.

E mantendo a apreciação de que é uma responsabilidade politica a indecisão, o receio de tomar a decisão sobre "olhar" os EESMO como um investimento para ou na assistência pré natal, o que está a custar ao país através do intervencionismo e medicalização muito dinheiro e lamentavelmente a não investirmos na educação para a saúde materna, onde as competências específicas do EESMO são cruciais.

Tenho a consciência profunda do que é necessário para melhorar a qualidade do atendimento por EESMO/Parteiras, mas raramente somos ouvidos, sendo que estas questões estão sempre ou quase sempre ausentes do diálogo político, nacional ou local.

Vamos continuar a trabalhar, prestando cuidados de SMO, como líderes na melhoria da qualidade dos cuidados e apoio às mulheres, recém-nascidos e suas famílias.

Porto, 27 de Janeiro de 2017
O Presidente da Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem
de Saúde Materna e Obstétrica

Enf. Vítor Varela

2. ATIVIDADES A DESENVOLVER NO PLANO DE ATIVIDADES 2017

Actividades inseridas nas grandes opções do Mandato

1. APROXIMAR A ORDEM DOS ENFERMEIROS AOS ENFERMEIROS E CIDADÃOS

- *Comemoração do Dia Internacional da Parteira (5 de Maio 2017)*
- Comemoração da Semana Mundial da Amamentação (2 a 8 Outubro 2017)

2. MODERNIZAR ESTRUTURA INTERNA DA ORDEM DOS ENFERMEIROS

- *Em todos os eventos e actividades a promover, a comunicação entre os vários órgãos da OE é prioritária, nomeadamente a ligação às Secções Regionais e sua participação nos eventos.*

3. PROMOVER A VISIBILIDADE E VALOR SOCIAL DA ENFERMAGEM

- *Manter uma relação de parceria com as Associações representativas dos EESMO.*
- *Dar continuidade à comemoração das efemérides:*
  - *Dia Internacional do EESMO (5 Maio 2017)*
  - *Semana Mundial da Amamentação (2 a 8 Outubro 2017)*
- *Promover a participação do CEESMO, no 31° ICM Triennial Congress, Toronto-Canada, 18 a 22 Junho de 2017.*

4. GARANTIR A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

- *Reunião com a Comissão de Apoio Técnico à MCEESMO / Janeiro 2017 / a trabalhar*

1. *Programas de desenvolvimento de competências / certificar para revalidar a cédula profissional*
   - *Modelo de acreditação de formação continua / Formação Profissional*
     - *Programas*
       - *Direitos Humanos / Gravidez, Parto e Puerpério (já aprovado, a desenvolver parceria com a SRS da OE para realização no 1° trimestre de 2017).*
       - *O conhecimento, a confiança, a habilidade clinica e as competências da EESMO/Parteira para cuidar do períneo nas mulheres férteis, com evidência.*
       - *Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia*
       - *Rastreio do cancro do colo do útero*
       - *Inserção e remoção de contracepção de longa duração*
     - *(IMPLANTE e DIU)*
       - *Preparação das mulheres para a Menopausa*
       - *Prevenção das doenças sexualmente transmitidas na gravidez.*

2. *Individualização das Especialidades*
3. *Atribuição do título de enfermeiro especialista (ponderação dos processos formativos e certificação de competências).*
4. *Acreditação dos contextos clínicos para a prática tutelada.*

- *Investir na implementação efectiva e apropriação dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Materna e Obstétrica.*
  (grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)
- *Padrão de documentação dos cuidados de enfermagem especializados de ESMO e Core de Indicadores.*

  (grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)
- *Revisão do Programa de Formação da EESMO.*
  (grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)
- *Disponibilizar Livro de Bolso sobre: Preparação para o Nascimento e Parentalidade.*

  (grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)
- *Dar início ao Projecto Maternidade com Qualidade nos Cuidados de Saúde Primários.*
  (grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)
- *Avaliação do Projecto Maternidade com Qualidade / Serviços Hospitalares, ano 2015.*

  (grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)

5. INTERVIR NA QUALIFICAÇÃO E PROMOVER O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- *Iniciar um* ***projecto de categorização de drogas / medicamentos e segurança****, durante a gravidez, parto e puerpério para garantir aos EESMO/Parteiras, práticas clinicas com prescrições seguras?*
  (Grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)

- *Promover e incentivar a investigação na área da Enfermagem de SMO e a consequente divulgação de resultados no sítio da OE, destinado ao nosso colégio.*
  - *Elaborar em conjunto com a MCEEC uma investigação subordinada ao tema da amamentação.*
    Amamentou o seu filho em exclusivo até aos seis meses de idade?
    Determinar a prevalência de aleitamento materno aos 9, 12, 15, 18, e 24 meses de idade da criança.
    (Grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)

- *Apoiar o exercício liberal dos EESMO.*
  ** Identificar na área pública do site da OE, os EESMO que tem atividade liberal;*
  ** Criar base de dados com acesso aos EESMO que permita a estes, reportarem a sua produção clinica, como indicadores do exercício liberal.*
  (Grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)

- *Triagem nos Serviços de Urgência Obstétrica e Ginecológica.*
  (Grupo de trabalho aprovado 19/09/2016, efectuada 1 ª reunião a 16/11/2016)

- *Registos de Enfermagem na Área da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica em SClinic.*

  (grupo de trabalho a criar no 1° trimestre de 2017)

- *Pugnar de forma imperativa e consertada no cumprimento legal da Assistência Pré Natal pelos EESMO, em concertação com o Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco, proposto pela DGS*
  (Grupo de trabalho aprovado 19/09/2016, efectuada 1 ª reunião a 17/11/2016)
- *Realizar pelo menos 1 Visita de Acompanhamento ao Exercício Profissional de 2 em 2 meses (6 por ano).*

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem deSaúde Materna e Obstétrica
Prestação de Cuidados

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Acompanhamento na área dos Cuidados de Saúde Primários.
	Acompanhamento na Área Hospitalar.
	Acompanhamento na área da gestão e da organização dos serviços de saúde
	Estabelecer as Dotações de EESMO nas instituições de saúde.
	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.
	Acompanhamento do exercício profissional.
	Emissão de Pareceres no âmbito da EESMO.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Prestação de Cuidados	Assistência Pré Natal pelos EESMO, em concertação com o Programa Nacional para a Vigilância da Gravidez de Baixo Risco, proposto pela DGS. (Grupo de trabalho aprovado 19/09/2016, efetuada 1 ª reunião a 17/11/2016)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Ana Lúcia Torgal
	Documentação dos cuidados na Área da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica em SClinico. (Grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Irene Cerejeira
	Triagem nos Serviços de Urgência Obstétrica e Ginecológica. (Grupo de trabalho aprovado 19/09/2016, efetuada 1 ª reunião a 16/11/2016)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Irene Cerejeira
	Revisão e implementação efetiva dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Materna e Obstétrica. (Grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2017 a*)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Irene Cerejeira

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem deSaúde Materna e Obstétrica
Investigação

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da Investigação em Enfermagem.
	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Produção, transferência e divulgação de conhecimento científico em Enfermagem	Promoção e incentivo á investigação na área da Enfermagem de SMO e a consequente divulgação de resultados no sitio da OE, destinado ao nosso colégio. • Elaborar em conjunto com a MCEEC uma investigação subordinada ao tema da amamentação. Amamentou o seu filho em exclusivo até aos seis meses de idade? Determinar a prevalência de aleitamento materno aos 9, 12, 15, 18, e 24 meses de idade da criança. (Proposta 2 - M.30059) (Grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	VítorVarela Ana Lucia Torgal Irene Cerejeira
	Avaliação do Projeto Maternidade com Qualidade / Serviços Hospitalares, ano 2015 e 2016. (Grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Vítor Varela
	Dar início ao Projeto Maternidade com Qualidade nos Cuidados de Saúde Primários. Disponibilizar Livro de Bolso sobre: Preparação para o Nascimento/Parto e Parentalidade. (Grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Ana Lúcia torgal

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem deSaúde Materna e Obstétrica

Docência

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Restruturação curricular	Revisão do Programa de Formação da EESMO. (grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Manuela Ferreira
Inovação e Desenvolvimento	Iniciar um projeto de categorização de drogas / medicamentos e segurança, durante a gravidez, parto e puerpério para garantir aos EESMO/Parteiras, práticas clínicas com prescrições seguras? (Grupo de trabalho a criar no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Vítor Varela

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Formação

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Promover o desenvolvimento da formação em EESMO.
	Desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Formação científica, técnica, cultural e profissional	Programas de desenvolvimento de competências / certificar para revalidar a cédula profissional - Modelo de acreditação de formação continua / Formação Profissional Programas de desenvolvimento de competencias 1. Direitos Humanos / Gravidez, Parto e Puerpério (já aprovado, a desenvolver parceria com a SRS da OE para realização no 1º trimestre de 2017). – poderão outras SR propor esta formação. 2. O conhecimento, a confiança, a habilidade clinica e as competências da EESMO/Parteira para cuidar do períneo nas mulheres férteis, com evidência. 3. Suporte Avançado de Vida em Obstetrícia 4. Rastreio do cancro do colo do útero 5. Inserção e remoção de contraceção de longa duração o (IMPLANTE e DIU) 6. Preparação das mulheres para a Menopausa 7. Prevenção das doenças sexualmente transmitidas na gravidez.	Nº de EESMO inscritos ≥ 40 Nº de EESMO inscritos ≥ 40 Nº de EESMO inscritos ≥ 40 Nº de EESMO inscritos ≥ 40 Nº de EESMO inscritos ≥ 40 Nº de EESMO inscritos ≥ 40	mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros mínimo 40 enfermeiros	Vítor Varela Irene Cerejeira Ana Lucia Torgal

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Assessoria

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Modelo de Desenvolvimento Profissional: construção da regulamentação.
	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.
	Acompanhamento do exercício profissional.
	Emissão de Pareceres no âmbito da EESMO.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Assessoria, Aconselhamento e Recomendação	Realizar pelo menos 1 Visita de Acompanhamento ao Exercício Profissional de 2 em 2 meses (6 por ano)	Nª de VAEP 6 (100%)	Nº de VAEP Efectuadas / Nº de VAEP Previstas (6)	Vitor Varela Irene Cerejeira Ana Lúcia Torgal
	Fornecer apoio à Estrutura dos Sistema de Informação em Enfermagem na área de SMO. (pela MCEESMO)	Total de reuniões 2 (1 por semestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (2)	Irene Cerejeira
	Apoiar o exercício liberal dos EESMO. * Identificar na área pública do site da OE, os EESMO que tem atividade liberal. * Criar base de dados com acesso aos EESMO que permita a estes, reportarem a sua produção clinica, como indicadores do exercicio liberal. (pela MCEESMO)	Nª de VAEP 6 (100%)	Nº de VAEP Efectuadas / Nº de VAEP Previstas (6)	Vitor Varela
	* Padrão de documentação dos cuidados de enfermagem especializados de ESMO e Core de Indicadores. * Investir na implementação efetiva e apropriação dos Padrões de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem Especializados em Saúde Materna e Obstétrica. * Atribuição do titulo de enfermeiro especialista (ponderação dos processos formativos e certificação de competências). (a* mesmo grupo, no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Irene Cerejeira
	* Individualização das Especialidades *Acreditação dos contextos clínicos para a prática tutelada. (Reunião com a Comissão de Apoio Técnico da MCEESMO no 1º trimestre de 2017)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Vitor Varela

Plano de Actividades para o ano 2017

Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Gestão

Objetivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objetivo Operacional	Desenvolvimento da prática profissional.
	Apoiar os EESMO nos Sistemas de Informação em Enfermagem de SMO.
	Desenvolver e apoiar os EESMO na gestão operacional do ambiente obstetrico.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Gestão de cuidados	Incentivar e apoiar a adesão à Documentação dos Cuidados na Área da Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica no Sclinico.	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Irene Cerejeira
	Recomendar a utilização das melhorias desenvolvidas no âmbito da Triagem nos Serviços de Urgência Obstétrica e Ginecológica. (Grupo de trabalho aprovado 19/09/2016, efetuada 1 ª reunião a 16/11/2016)	Total de reuniões 4 (1 por trimestre). (100%)	Nº de Reuniões Efectuadas / Nº de Reuniões Previstas (4)	Irene Cerejeira

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Actividades/Projectos não directamente relacionados com os Objectivos Estratégicos
Actividades Correntes/Actividades de Suporte

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Desenvolvimento da prática profissional.
	Promoção do desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre enfermeiros especialistas de SMO / parteiras, a nível nacional e internacional

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Participar em grupos de trabalho e comissões a nível nacional.	Nº de Participações / Nº de Convites	mínimo 75%	Vítor Varela
Participação em representações internacionais (autopropostos)	Promover a participação do CEESMO, no 31º ICM Triennial Congress, Toronto-Canada, June , 18 a 22 de 2017. Após aprovação.	Nº de EESMO a participarem / representarem o CEESMO – OE no Congresso 3	mínimo 2	Vítor Varela
Participação em representações nacionais (a convite)	Participar em representações nacionais a convite. Após aprovação.	Nº de Participações / Nº de Convites	mínimo 75%	Vítor Varela
Participação em representações internacionais (a convite)	Participar em representações internacionais a convite. Após aprovação.	Nº de Participações / Nº de Convites	mínimo 75%	Vítor Varela

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos

Cooperação Institucional/Participação em projetos e grupos de trabalho

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Desenvolvimento da prática profissional.
	Promoção do desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre enfermeiros especialistas de SMO / parteiras, a nível nacional e internacional

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Participação em comissões e grupos de trabalho nacionais (autopropostos)	Participar em grupos de trabalho e comissões a nível nacional.	Nº de Participações / Nº de Convites	mínimo 75%	Vítor Varela
Participação em representações internacionais (autopropostos)	Promover a participação do CEESMO, no 31º ICM Triennial Congress, Toronto-Canada, June , 18 a 22 de 2017. Após aprovação.	Nº de EESMO a participarem / representarem o CEESMO – OE no Congresso 3	mínimo 2	Vítor Varela
Participação em representações nacionais (a convite)	Participar em representações nacionais a convite. Após aprovação.	Nº de Participações / Nº de Convites	mínimo 75%	Vítor Varela
Participação em representações internacionais (a convite)	Participar em representações internacionais a convite. Após aprovação.	Nº de Participações / Nº de Convites	mínimo 75%	Vítor Varela

Plano de Actividades para o ano 2017
Colégio da Especialidade de Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica

Atividades/Projetos não diretamente relacionados com os Objetivos Estratégicos
Atividades desenvolvidas no âmbito da rede Ordem dos Enfermeiros

Objectivo Estratégico	Defender os interesses gerais dos destinatários dos serviços de enfermagem e a representação em defesa dos interesses da profissão.
	Regular e supervisionar o acesso à profissão de enfermeiro e o seu exercício, aprovar, nos termos da lei, as normas técnicas e deontológicas respetivas, zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares da profissão e exercer o poder disciplinar sobre os seus membros.
	Representar os enfermeiros junto dos órgãos de soberania e colaborar com o Estado e demais entidades públicas sempre que estejam em causa matérias relacionadas com a prossecução das atribuições da Ordem, designadamente nas ações tendentes ao acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e aos cuidados de enfermagem.

Objectivo Operacional	Promoção do desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre enfermeiros especialistas de SMO / parteiras, a nível nacional e internacional.
	Desenvolvimento da prática profissional.

Domínio Operacional	Atividades	Indicadores	Metas	Responsabilidades
Efemérides	Dia Internacional do EESMO/Parteira (5 Maio 2017)	Comemoração nas 5 SR da OE . (100%)	mínimo 80%	Vítor Varela
	Semana Mundial do Aleitamento Materno (2 a 8 Outubro 2017)	Comemoração nas 5 Secções Regionais da OE (100%)	mínimo 80%	
Protocolos e Parcerias	Associação Portuguesa dos Enfermeiros Obstetras. Associação Portuguesa pelos Direitos da Mulher na Gravidez e no Parto.	Reunião Anual	minimo 1 reunião	